

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição lanches para Formação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objeto aquisição conforme DECRETO Nº 10/2026 , de 980 unidades de sanduíches, para distribuição nos dias 04 e 06/02/26 no Salão Católico, nas formações da JORNADA PEGAGÓGICA 2026, SOB TEMA "EDUCAR COM SENTIDO: ACOLHIMENTO, INCLUSÃO E COMPROMISSO COM A APRENDIZAGEM". A jornada pedagógica será realizada nos dias 03 a 11/02/26 em diversos locais, Sob Coordenação da Secretaria da Educação, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição, conforme Decreto nº 10/2026, refere-se ao fornecimento de 980 unidades de sanduíches, destinados à distribuição nos dias 04 e 06 de fevereiro de 2026, no Salão Católico, durante as formações que integram a Jornada Pedagógica 2026, cujo tema é "Educar com Sentido: Acolhimento, Inclusão e Compromisso com a Aprendizagem".

A Jornada Pedagógica será realizada no período de 03 a 11 de fevereiro de 2026, em diversos locais do Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, envolvendo profissionais da educação de diferentes unidades escolares e ocorrendo em turnos prolongados.

A oferta de lanches aos participantes faz-se necessária para garantir condições adequadas de permanência, bem-estar e acolhimento dos servidores durante as atividades formativas, considerando a duração das ações e a intensa programação prevista. Tal medida contribui para a manutenção da atenção, do engajamento e da participação dos profissionais, favorecendo o bom andamento das atividades pedagógicas e a qualidade das formações propostas. Dessa forma, a aquisição dos sanduíches justifica-se como ação de apoio essencial à execução da Jornada Pedagógica 2026, assegurando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades e o alcance dos objetivos educacionais estabelecidos.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após o empenho previsto

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para pagamento de R\$ 4.900,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1812 – 2037 – 3390 30 00 00 000 – R\$ 2.450,00

1888 – 2046 – 339030 00 00 000 – R\$ 2.450,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 03/02/2026 às 09:21 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 344533 IP 172.16.36.1 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 03/02/2026 às 10:46 Horas, pelo Usuário JOSIAS CORREA, , ID GESPAM 344533 IP 172.16.35.72 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: f879e2a69111